

Consulta Completa - Ambiente de Produção

Chave de acesso

31-23/05-16.631.418/0001-37-65-002-000.139.644-110.140.5955

NFC-e

Emitente

Destinatário

Produtos e Serviços

Totais

Transporte

Cobrança

Informações Adicionais

NFC-e

Modelo	Série	Número	Data Emissão
65	2	139644	20/05/2023 17:09:33

Valores

Valor total do serviço	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS
R\$ 220,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
16631418000137	POSTO RIEGERT LTDA	0621400670054	MG

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	UF
05759623648	CONSUMIDOR	

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	43.02	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Digest Value da NFC-e
VENDA	1 - Saída	neBcpcyvg2bFOqhs8FKtGIDNm8g=

Produtos e Serviços

Número	Descrição	Quantidade	Unidade Comercial	Valor Unitário	Valor(R\$)
1	GASOLINA COMUM	44.171	L	R\$ 4,99	R\$ 220,41

Situação atual: AUTORIZADA

Eventos da NFC-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão BD
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	131239460952568	20/05/2023 17:09:35	20/05/2023 17:09:33

Imprimir 

Versão1.2.11

CNPJ: 16.631.418/0001-37 POSTO RIEGERT LTDA

IE: 0621400670054

RUA CURITIBA 2155

BARRIO LOURDES CEP: 30170-122 BELO HORIZONTE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA					
CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT RS	VL ITEM RS	
2	GASOLINA COMUM	44,171 L	4,99	220,41	
QTD. TOTAL DE ITENS				220,41	
VALOR TOTAL RS				220,41	
VALOR A PAGAR RS				220,41	
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO RS	
CARTAO DE CREDITO (VISA ELECTRON)				220,41	

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM
[HTTPS://PORTALSPED.FAZENDA.MG.GOV.BR/PORTALNFCE](https://portal.sped.fazenda.mg.gov.br/portalnfce)
5123 0516 6314 1800 0137 6500 2000 1396 4411 0140 5955

CPF: 057.596.236-48 CONSUMIDOR

NFC-E NO. 139614 SERIE 2 20/05/2023 17:09:33
PROTOCOLO AUTORIZACAO 131239460952568 20/05/2023 17:09:35



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES
(LEI FEDERAL 12.741/2012)
FEDERAL R\$ 14,76 ESTADUAL R\$ 39,67
BI-22 BD-3 TO-2 EI-816445,049 EF-618469,220
CX-MANHA DP-BRUNO PEREIRA V-151
OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

R\$ 54,44

ACORDO ACORDO COM A MEDIDA PROVISORIA 1.157/2023, OS IMPOSTOS FEDER
AIS SOBRE O DIESEL ESTAO ZERADOS ATA 31/12/2023, PARA ETANOL E GA
SOLINA DE ACORDO COM A MP 1.163/2023 A COBRANCA FOI PARCIALMENTE
REESTRUTURADA COM ALIQUOTAS REDUZIDAS ATA DIA 30/06/2023, AÇ